

**DECRETO MUNICIPAL N.º 102/2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei n° 1.851/2020, de 23 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0014 - PREV.SERV. FUNDO PREV. CHAPADA DOS GUIMARÃES	
0001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES PREV	
0009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0055 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
<b>0151 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO</b>	
<b>20221 - MANUT DOS INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO</b>	
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias.....	R\$ 400.000,00
3.1.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 505.000,00
<b>SUB-TOTAL .....</b>	<b>R\$ 905.000,00</b>
<b>0151 - RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO</b>	
<b>20223 - MANUTENÇÃO DO PREV SERV - FUNDO FINANCEIRO</b>	
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 955.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior ocorrerão por conta de superávit financeiro.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei Municipal n° 1.852/2020 - Lei de Diretrizes

Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e nos anexos da Lei nº. nº 1752/2018 - Lei do Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018 a 2021, Órgão 14 – PREVIDENCIA MUNICIPAL, Unidade Orçamentária 001 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES PREV.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 16 de setembro de 2021.

**OSMAR FRONER DE MELLO**  
Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães